



CONCEPÇÕES DE JUVENTUDES NO ÂMBITO ESCOLAR

Maria Ingridy Dantas Azevedo ¹
Bruno Leonardo Bezerra da Silva ²

INTRODUÇÃO

Existe uma diversidade de concepções sobre juventude na contemporaneidade, especialmente no âmbito educacional, considerando a relação entre as percepções dos profissionais que atuam diretamente com jovens e documentos oficiais, como a legislação e os documentos curriculares. Nesse contexto, é possível que ocorram divergências entre essas percepções e as diretrizes estabelecidas oficialmente.

Desta forma, questiona-se qual a concepção de juventude desses profissionais e se essas concepções estão alinhadas às dos documentos oficiais. Assim, o objetivo deste trabalho emerge do problema da pesquisa que é o de identificar quais as concepções desses profissionais e se elas estão em consonância com os documentos oficiais. No que diz respeito ao recorte documental, o foco está na Constituição Federal, no Estatuto da Juventude, na Base Nacional Comum Curricular e no Referencial Curricular do Ensino Médio do estado do Rio Grande do Norte (RN).

No que concerne aos profissionais, o direcionamento recai sobre os técnicos pedagógicos do Núcleo Estadual de Educação para a Paz e Direitos Humanos (NEEPDH), setor da Secretaria de Estado da Educação, do Esporte e do Lazer do RN (SEEC/RN), responsável pela promoção de políticas públicas relacionadas aos Direitos Humanos e a Cultura de Paz no ambiente escolar.

METODOLOGIA

A metodologia adotada nesta pesquisa segue uma abordagem qualitativa, conforme delineada por Gil (2002), que enfatiza a importância de compreender os fenômenos sociais em seus contextos naturais. Esta pesquisa combina a análise documental e bibliográfica com entrevistas semiestruturadas para investigar as concepções de juventude dos profissionais do NEEPDH e sua consonância com os documentos oficiais.

Para a análise dos documentos, nos pautamos no princípio de um corpus documental, com base no pensamento de Barthes (1976, p.96), que define corpus como “uma coleção finita de materiais, determinada de antemão pelo analista, com (inevitável) arbitrariedade e com a

¹ Graduanda do Curso de Pedagogia da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, maria.ingridy.707@ufrn.edu.br.

² Doutor em Educação e professor da Universidade Federal do Rio Grande do Norte - UFRN, bruno.bezerra@ufrn.br.



qual irá trabalhar”. Quanto à análise das concepções, nos posicionamos a partir do conceito de representações sociais, trabalhado por Serge Moscovici. Sob sua perspectiva, tem-se que as representações sociais são construídas socialmente por meio da interação existente entre os sujeitos dos grupos sociais de convívio deles, e que são transmitidas e manifestadas através da comunicação, entendida como a linguagem expressada, construída socialmente.

As entrevistas semiestruturadas foram conduzidas com alguns técnicos pedagógicos do NEEPDH, a fim de proporcionar um espaço flexível para explorar as percepções individuais e coletivas desses profissionais. Para a obtenção dos resultados foi utilizada a Técnica de Associação Livre, pois através dela podemos obter respostas curtas, fornecidas por um estímulo indutor. Neste caso, o termo “Juventudes”, que se refere ao objeto de representação social. A análise dos dados coletados foi realizada por meio da técnica de análise de conteúdo, permitindo identificar categorias emergentes que revelam tanto as convergências quanto às divergências entre as percepções dos profissionais e as diretrizes estabelecidas nos documentos oficiais.

REFERENCIAL TEÓRICO

Buscamos apresentar as concepções de juventudes de acordo com a Constituição Federal, o Estatuto da Juventude, a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar. Além disso, buscamos estabelecer relações entre essas concepções e as representações sociais dos profissionais foco da nossa investigação.

A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em seu Art. 227, discorre sobre os direitos, deveres, e, as juventudes entram nesse contexto, na perspectiva das garantias dos direitos fundamentais. Já o Estatuto da Juventude versa sobre os direitos dos jovens nos princípios, tem-se que todos os jovens têm direito a sua autonomia e emancipação. Ainda, os reconhece como sujeitos de direitos universais, além do respeito à identidade e à diversidade individual e coletiva.

Nos fundamentos pedagógicos da BNCC temos que é assumida a compreensão de que os jovens são plurais e singulares, considerados como sujeitos de aprendizagem, e que devem ser proporcionadas uma educação de qualidade, que vise o pleno desenvolvimento, também por meio do acolhimento e reconhecimento, respeitando as suas singularidades e diversidades. Já o Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar compreende as juventudes como sendo múltiplas. Considera o contexto histórico, socioeconômico e cultural dos jovens a fim de que possam ser criadas condições para a potencialização deles.

A teoria das representações sociais são externalizadas através da representação do pensamento. O contexto social, cultural, econômico e político em que o grupo de pessoas está



inserido, alimenta a sua representação social sobre algo, de modo que o meio físico e social em que o sujeito está inserido contribui para a sua assimilação e conhecimento sobre determinado fenômeno.

O estudo realizado adota a concepção pós-crítica de juventude, que emerge como uma resposta às limitações das teorias tradicionais e críticas anteriores. As teorias pós-críticas relativizam a noção linear e universal de transição para a vida adulta, destacando a multiplicidade e a atividade das socializações juvenis. Este enfoque considera que as juventudes contemporâneas não são meramente fases de preparação para a vida adulta, mas sim momentos de intensa interação social, onde os jovens exercem papéis ativos na construção de suas identidades e na formação de suas relações sociais (Beck, Giddens, & Lash, 1997; Bauman, 2003).

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A partir da Técnica de Associação Livre, com o termo indutor “juventudes”, as palavras apresentadas por esses técnicos foram: jovens, conhecimento, transformação, esperança, bênçãos, lindas, coragem, interativo, determinação, ansiedade, criativas, curiosas, inquietas, indecisão, forças, além das palavras “mudanças” - citada por dois profissionais - e “diversidade” - citada por quatro profissionais.

A palavra “diversidade” foi muito utilizada pelos profissionais e é uma perspectiva presente no Currículo Potiguar. O Referencial Curricular do Ensino Médio do RN considera as diversidades desde o início da elaboração do documento, pensando no regionalismo dos territórios em que o referencial será utilizado como documento curricular norteador.

Ainda, essa palavra é posta em evidência no documento, também, ao tratar da transição de etapas dos jovens. Esse é um fator extremamente importante, pois considera a pluralidade deles, tais como as questões físicas, biológicas, psicológicas, sociais, emocionais e culturais. Além disso, também considera a diversidade na elaboração das práticas pedagógicas nas escolas a fim de que seja um currículo inclusivo.

O processo de mudança, complemento de toda a diversidade, também é levada em conta através da valorização das vivências e dos saberes de cada sujeito. Associada a concepção dos profissionais da educação mais a concepção de diversidade citada no currículo potiguar, tem-se o protagonismo das juventudes, independentemente do modo em que os mesmos se identificam.



As palavras “conhecimento” e “transformação”, associadas ao termo de “juventudes”, foram citadas a fim de salientar que esse público passa por processos constantes de transformação, assim como também são agentes transformadores dos espaços que ocupam. Nesse sentido, considera-se que o conhecimento de cada indivíduo contribui para a formação de outros sujeitos. Assim, compreendemos que a percepção dos profissionais da educação compreende que as juventudes são diversas e vivem processos de mudanças constantes, como as corporais, as mentais, sociais, geracionais e culturais, levando em consideração as suas necessidades e os contextos em que estão inseridos.

Através das entrevistas semiestruturadas pode-se notar que as discussões sobre a saúde mental das juventudes têm sido recorrentes. Aparentemente, existe uma pressão social muito grande sobre quem esses jovens devem ser no futuro, qual profissão deverão exercer, além da pressão social sobre aqueles que precisam complementar a renda familiar, e que consequentemente, não têm os estudos priorizados.

Diante do questionamento sobre os desafios para a implementação das políticas públicas de Educação em Direitos Humanos e Cultura de Paz nas escolas, foram citados a falta de articulação e resistência entre gestores; a inexistência de um Plano Estadual de Educação em Direitos Humanos; a falta de conhecimento sobre o tema; os altos níveis de conflitos e problemas sociais; a desigualdade social; as demandas por atendimentos psicossociais; a escassez de recursos financeiros; salas de aula abaladas estruturalmente; desmotivação e adoecimento mental de professores; além da necessidade de currículos e práticas pedagógicas inclusivas.

Em relação às principais necessidades dos jovens no atual contexto educacional, foram apontadas a garantia dos direitos básicos (saúde, segurança, alimentação); políticas públicas que possibilitem a permanência dos estudantes nas escolas; respeito à diversidade cultural, de gênero, raça; ambientes acolhedores; ensino de qualidade; uma educação inclusiva, igualitária e justa; maior investimento no desenvolvimento das relações dos estudantes com as escolas; atualização dos currículos; mais incentivos à práticas esportivas; o reconhecimento e formação dos jovens para a vida e para o mercado de trabalho.

Por fim, as sugestões sobre possíveis formas de melhorar as práticas educativas direcionadas à juventude foram a realização de uma avaliação pelos órgãos competentes voltados para as juventudes; a elaboração do Plano Estadual de Educação para a Paz e Direitos Humanos; consultas públicas destinadas aos jovens a fim de conhecer aquilo que eles entendem como necessidades de melhorias; melhorias nas estruturas; fortalecimento de atividades



artísticas e esportivas; discussões sobre as temáticas em espaços coletivos; propostas que sejam alinhadas aos interesses dos jovens.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora exista uma significativa congruência entre as percepções dos técnicos pedagógicos e os documentos oficiais, há áreas de divergência que merecem atenção. A diversidade e a pluralidade das juventudes foram destacadas tanto pelos profissionais quanto pelo Referencial Curricular do Ensino Médio Potiguar, evidenciando uma valorização das múltiplas identidades e experiências dos jovens.

No entanto, percepções sobre criatividade, curiosidade e inquietude, mencionadas pelos técnicos, não são plenamente abordadas nos documentos curriculares. Este estudo ressalta a necessidade de um diálogo contínuo entre os profissionais da educação e os formuladores de políticas para garantir que as práticas pedagógicas e as políticas públicas sejam mais inclusivas e refletem as reais necessidades e potencialidades das juventudes.

A aplicação empírica destas conclusões pode fornecer importantes contribuições para a comunidade científica e para a formulação de políticas públicas. Novas pesquisas são necessárias para explorar mais profundamente as interações entre as concepções dos profissionais da educação e as diretrizes oficiais, especialmente em relação à integração das perspectivas juvenis no desenvolvimento de currículos e políticas educacionais.

Palavras-chave: Direitos humanos; Juventudes, Currículo escolar, Ensino médio.

REFERÊNCIAS

BAUER, R.; AARTS, B. A Construção do corpus: um princípio para coleta de dados. In: BAUER, R.; GASKELL, G. **Pesquisa Qualitativa com texto imagem e som: um manual prático**. Petrópolis - RJ: Vozes, 2002. p. 39-63.

BRASIL. Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília: MEC, 2018.

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 05 jun 2024.

BRASIL. **Lei nº 12.852**, de 5 de agosto de 2013. Estatuto da Juventude. Brasília: Diário Oficial da União, 2013.

LIMA, Rita de Cássia Pereira; SICCA, Natalina A. Laguna; DAVID, Alessandra. Representações sociais sobre o trabalho docente na pedagogia: formar para ensinar?. **Revista**



Eletrônica: Pesquiseduca, Rio de Janeiro, v. 2, n. 3, p. 24-34, 23 set. 2011. Disponível em: <https://periodicos.unisantos.br/pesquiseduca/article/view/51>. Acesso em: 14 out. 2024.

MAZZOTTI, A.J.A.. Representações Sociais: aspectos teóricos e aplicações à educação. **Múltiplas Leituras**, [S.L.] Brasília, v. 1, n. 1, p. 18-43, 30 jun. 2008. **Instituto Metodista de Ensino Superior**. <http://dx.doi.org/10.15603/1982-8993/ml.v1n1p18-43>. Disponível em: <https://emaberto.inep.gov.br/ojs3/index.php/emaberto/article/view/2251>. Acesso em: 14 out. 2024.

NÑEZ, Isauro Beltrán; RAMALHO, Betania Leite. A profissionalização da docência: um olhar a partir da representação de professoras do ensino fundamental. **Revista Iberoamericana de Educación**, [S.L.], v. 46, n. 9, p. 1-13, 10 set. 2008. Organización de Estados Iberoamericanos. <http://dx.doi.org/10.35362/rie4691872>. Disponível em: <https://rieoei.org/RIE/article/view/1872/2903>. Acesso em: 01 jun. 2024.

SOUSA, Karine Nogueira de; SOUZA, Priscila Cristiane de. Representação social: uma revisão teórica da abordagem. **Research, Society And Development: Society and Development**, Argentina, v. 10, n. 6, p. 1-12, 04 jun. 2021. Disponível em: <https://rsdjournal.org/index.php/rsd/article/view/15881>. Acesso em: 14 out. 2024.

WACHELKE, João; WOLTER, Rafael. Critérios de construção e relato da análise prototípica para representações sociais. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S.L.] Brasília, v. 27, n. 4, p. 521-526, dez. 2011. FapUNIFESP (SciELO). <http://dx.doi.org/10.1590/s0102-37722011000400017>. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/ptp/a/bdqVHwLbSD8gyWcZwrJHqGr/?lang=pt#>. Acesso em: 14 out. 2024.